Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.045 /

"DENOMINA "RUA IRMÃO JOSÉ GREGÓRIO", A ATUAL RUA Nº 4, DO LOTEAMENTO PARQUE VÉU DAS NOIVAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA IRMÃO JOSÉ GREGÓRIO, a atual Rua nº 4, que tem como início a Avenida João Ferrari (antiga Avenida "A") e seu término na área verde do Loteamento Parque Véu das Noivas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 1980.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.489 DE 29/11/1980.